



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TA nº 031/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, cidade do Salvador/BA, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, **SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA** e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, inscrita no CNPJ nº 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1690, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Convênio nº 056/2012, cujo objeto é a cooperação técnica entre os convenientes, através da cessão pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, da servidora Gabriela Teresa Dias de Moraes, MAMP nº 2486-00, com ônus para o último, para ocupar cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo II, símbolo CMP 3.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se o Convênio inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/09/2013 a 10/09/2014, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Cedente publicará o resumo do presente instrumento no diário oficial, o *Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTINUIDADE DO CONVÊNIO

Ficam inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Convênio original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

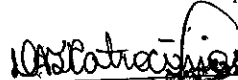
Belo Horizonte/MG, 10 de setembro de 2013.


SARA MANDRA MORAES RUSCIODELLI SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
Ministério Público do Estado da Bahia
(Cessionário)


CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado de Minas Gerais
(Cedente)


GABRIELA TERESA DIAS DE MORAIS
Servidora Interveniente

Testemunhas:

1) 
Débora Cristina Buitrago Pereira
Analista do Ministério Público
MAMP 5557-00

2) 
Débora Cristina Buitrago Pereira
Analista do Ministério Público
MAMP 5557-00

Débora Cristina Buitrago Pereira
Analista do Ministério Público
MAMP 5557-00



TA Nº 017/ 2016

CV Nº 056/2012

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, inscrita no CNPJ nº 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1690, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT** e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, inscrita no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador/BA, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, **SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Convênio nº 056/2012, cujo objeto é a cooperação técnica entre os convenientes, através da cessão pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, da servidora Gabriela Teresa Dias de Moraes, MAMP nº 2486-00, com ônus para o último, para ocupar cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo II, símbolo CMP 3.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se o Convênio inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/09/2016 a 10/09/2017, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Cedente publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTINUIDADE DO CONVÊNIO

Ficam inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Convênio original e de seus aditivos em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Belo Horizonte/MG, 09 de setembro de 2016.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado de Minas Gerais
(Cedente)

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
Ministério Público do Estado da Bahia
(Cessionário)

GABRIELA TERESA DIAS DE MORAIS
Servidora Interviente

Testemunhas:

1)
Patrícia Fernandes Antônio Lustosa
Analista do MP
MAMP 3636-01

2)
Rosana Soares de Azeiteiro
MAMP 1778

Embargos Declaratórios em APELAÇÃO CRIMINAL Nr. 1.0078.16.047.776-2/001; Comarca: CONTAGEM; em 25/07/2016.

Agravo de Instrumento para o STJ em RECURSO ESPECIAL - CR Nr. 1.0351.14.000.277-2/003; Comarca: JANAUBA; em 27/07/2016.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0362.11.012.632-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; em 28/07/2016.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nr. 1.0414.10.001.916-8/001; Comarca: MEDINA; em 28/07/2016.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0778.14.001.892-1/001; Comarca: ARINOS; em 28/07/2016.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2016.

Junio César Doroteu

Superintendente Judiciário

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

▲ EDITAIS E AVISOS

▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Cv. 079 de 01/09/2016, entre o MPMG/PQJ e o Município de Engenheiro Caldas. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 01/09/2016 a 31/07/2021.

T.A 015, de 08/09/16, ao T.C.T. 043/11, entre o MPMG/PQJ/CEAT, e a Associação Brasileira de Odontologia de Minas Gerais. Objeto: a sua prorrogação. Vigência: prazo indeterminado a partir de 18/10/16.

T.A 017, de 09/09/16, ao Cv. 056/12, entre o MPMG/PQJ e o Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça. Objeto: a sua prorrogação. Vigência: 11/09/16 a 10/09/17.

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Cl. SIAD 9075441, Cl. 112, de 23/09/16, entre o MPMG/PQJ, e a Cemig Distribuição S.A. Objeto: estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do Sistema de Distribuição operado pela CEMIG D e o uso desse Sistema de Distribuição pelo Acessante em sua unidade situada no Município de Uberaba, na tensão contratada de 13,8kV.

Valor global: R\$170.175,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.38-69 Fonte 10.1. Vigência: 23/09/16 a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TA Nº 015/ 2015, CV Nº 056/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, inscrita no CNPJ nº 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1690, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT** e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, inscrita no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, **SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Convênio nº 056/2012, cujo objeto é a cooperação técnica entre os convênentes, através da cessão pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, da servidora Gabriela Teresa Dias de Moraes, MAMP nº 2486-00, com ônus para o último, para ocupar cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo II, símbolo CMP-3.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se o Convênio inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/09/2015 a 10/09/2016, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.





CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Cedente publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTINUIDADE DO CONVÊNIO

Ficam inalteradas e em pleno vigo todas as cláusulas e condições do Convênio original e de seus aditivos em tudo, que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Belo Horizonte/MG, 08 de setembro de 2015.

CARLOS ANDRÉ MARINHO BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado de Minas Gerais
(Cedente)

SÁRA MANDRA MORAES LUSCIOLELLI-SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
Ministério Público do Estado da Bahia
(Cessionário)

GABRIELA TERESA DIAS DE MORAIS
Servidora Interviente

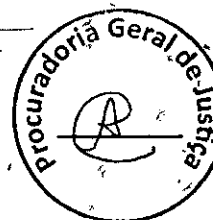
Testemunhas

Patrícia Fernandes Antonio Lustosa
Analista do MP
MAMP 3636-01

1)

2)

Rosana Soares de Assis
MAMP 1178



H.C. Nr. 1.0000.15.070.654-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.O.S.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
H.C. Nr. 1.0000.15.070.857-6/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
H.C. Nr. 1.0000.15.071.284-2/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: E.A.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
H.C. Nr. 1.0000.15.071.717-1/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
H.C. Nr. 1.0000.15.072.067-0/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.R.S.M.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.
H.C. Nr. 1.0000.15.072.350-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: ; Pela denegação da ordem.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2015.

EDMAR AUGUSTO GOMES

Procurador de Justiça

Coordenador

▲ EDITAIS E AVISOS

▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

T.A 015, de 08/09/15, ao Cv. 056/12, entre o MPMG/PGJ e o Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto: a sua prorrogação. Valo sem ônus à PGJ. Vigência: 11/09/15 a 10/09/16.

▲ DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 68/2015

Unidade: 1091040

Objeto: Aquisição de materiais de informática, pilhas alcalinas e câmera fotográfica digital.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 15/10/2015.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 15/10/2015.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br e na Av. Álvaro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

TA Nº 019/2014 CV Nº 056/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, cidade do Salvador/BA, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, **SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA** e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, inscrita no CNPJ nº 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1690, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Convênio nº 056/2012, cujo objeto é a cooperação técnica entre os convenientes, através da cessão pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, da servidora Gabriela Teresa Dias de Moraes, MAMP nº 2486-00, com ônus para o último, para ocupar cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo II, símbolo CMP 3.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Prorroga-se o Convênio inicial por mais, 12 (doze) meses, a partir de 11/09/2014 a 10/09/2015, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

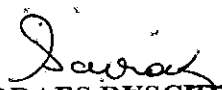
A Cedente publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTINUIDADE DO CONVÊNIO

Ficam inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Convênio original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Belo Horizonte/MG, 10 de setembro de 2014.


SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
Ministério Público do Estado da Bahia
(Cessionário)


CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado de Minas Gerais
(Cedente)


GABRIELA TERESA DIAS DE MORAIS
Servidora Interveniente

Testemunhas:

- 1) 
Débora Cristina Buitrago Pereira
Analista do Ministério Público
MAMP 5557-00
- 2) 
Fernanda Caroline Ribeiro
Analista do Ministério Público
MAMP 5556-00

Z:\SERVIDORES\Debora\Termos Aditivos\2014\2 TA - CV 056 - 2012 - Gabriela Teresa Dias de Moraes.docx